ATA Nº 131 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ao quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI), na Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na Rua Ernane Cotrim, nº 167, Centro, Capivari de Baixo/SC. Onde estiveram presentes os seguintes representantes: a Sra. Samira Goulart Joaquim (Presidente e Representante da SANC); a Sra. Katia Vargas (Representante da Educação), o Senhor Jorge Luiz de Oliveira (Representante PPI); o Sr. Hamilton Souza (Representante da APAE); O Sr. Mauricio Pereira Carneiro (Representante da Infraestrutura), a Sra. Débora Cristina de Medeiros Garcia (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social), a Sra. Andrelise Mendes de Souza(Representante da Saúde), a Sra. Maira de Souza (Representante da Saúde), a Sra. Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (Representante da Gestão). A reunião foi aberta pela Secretária Executiva, Sra. Adriana Dela Vedova, que deu as boas-vindas aos presentes. Em seguida passou a palavra para a senhora Katia que trouxe um relatório da sua participação e da senhora Sônia delegadas eleitas para representar o município na 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina, que fora realizada nos dias 23 e 24 de setembro. De acordo com relatos da senhora Katia a conferência teve como finalidade debater políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno, ativo e saudável, além de avaliar os avanços já conquistados e propor novas ações para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas. Várias propostas foram discutidas entre as propostas destacaram-se: Fortalecer os centros de convivência e espaços de lazer para idosos, incluindo palestras de pelo menos quinze minutos para que os idosos fiquem mais esclarecidos sobre determinados assuntos; Incentivar programas de envelhecimento ativo com práticas esportivas, culturais e educacionais; Expandir políticas de prevenção e combate à violência contra idosos, inclusive levando o conselho até as escolas para que as crianças aprendam a respeitá-los; Remunerar os Conselhos para que não haja tanta rotatividade entre os conselheiros; Enfrentamento de todas as formas de negligência, inclusive a discriminação, que por muitas vezes não são vistos pela sociedade; Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa; Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices. Conforme o deputado Edson relatou abrindo a Conferência de que os idosos que querem trabalhar podem ser chamados por determinadas empresas, pois os mesmos teriam descontos de impostos; Reconhecer o trabalho do membro da família que cuida do idoso, garantindo-lhe um salário mínimo como remuneração, pois muitos abandonam seu trabalho e ficam sem remuneração; Ampliar a criação de LPIS, assegurando acolhimento digno e seguro enquanto seus filhos estão trabalhando e na volta do trabalho passam para pegá-los. Garantir vagas suficientes para atender à demanda crescente da população idosa. Esses

tipos de LPIS são necessários para que os familiares convivam juntos todos os dias. A participação nesta conferência foi de grande relevância, pois permitiu a troca de experiências com outros municípios e o fortalecimento do compromisso em garantir os direitos da pessoa idosa. As propostas debatidas servirão de base para que o Conselho Municipal possa planejar e executar ações mais eficazes em nível local, contribuindo para um envelhecimento mais digno e inclusivo, finaliza Katia. Na sequência, abordou-se a pauta referente a uma devolutiva do CREAS sobre uma denúncia encaminhada anteriormente, informando que, após várias mediações realizadas pela equipe do CREAS e com a intervenção judicial através de liminar o idoso se encontra bem, está com um cuidador conforme determinação judicial, e segue sendo acompanhado pela equipe do CREAS até que se faça necessário. A última pauta tratou do parecer das Minutas dos Editais de Fomento e Chancela, solicitados anteriormente pelo Conselho à Assessoria Jurídica do Município. De acordo com o parecer, recomenda-se a revisão integral da minuta do edital, a fim de garantir sua conformidade com a legislação aplicável e assegurar a correta destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, promovendo um processo de seleção transparente, legal e eficiente para as Organizações da Sociedade Civil. Quanto à minuta do Termo de Fomento, a Procuradora Municipal Sinara Amélia Gonçalves e Garcia registrou que a elaboração de uma nova minuta, em conformidade com a legislação pertinente, mostra-se mais célere e eficaz do que a revisão detalhada do documento existente, que demandaria revisões extensas pela comissão. Diante desse parecer, os conselheiros solicitaram à Secretária Executiva que agendasse uma reunião com a Sra. Larisa, que auxiliou na elaboração das minutas, com a Procuradora Sinara e com os conselheiros, para estudo e adequação das questões apontadas pela Procuradoria Municipal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas. Para constar, eu, Adriana Dela Vedova, secretária deste conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.